

MOÇÃO Nº 23.420/2019

Moção de Repúdio ao homicídio de 4 motoristas de aplicativos de transporte UBER e 99 Pop na cidade de Salvador.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **Moção de Repúdio** ao homicídio de 4 motoristas de aplicativos de transporte Uber e 99 Pop na cidade Salvador.

No dia 12 de dezembro de 2019, no bairro de Santo Inácio em Salvador, 4 motoristas dos aplicativos Uber e 99 Pop foram atraídos por um traficante inconformado pela recusa de corridas para supostamente socorrer um parente enfermo. Como vingança à recusa da prestação do serviço, o criminoso determinou que todos os motoristas que passassem a aceitar as corridas fossem sumariamente executados, o que levou ao assassinato brutal de trabalhadores inocentes, que nada sabiam a respeito do ímpeto furioso do marginal.

É imperioso destacar a violência crescente na Bahia, na contramão do país, cujos índices consolidados apontam uma redução de 22% no número de homicídios. Enquanto isso, a Bahia figura no desprestigiado rol dos estados mais violentos da Federação, superando inclusive estados com histórico recente de violência endêmica como Rio de Janeiro e São Paulo, conforme dados do Atlas da Violência 2018.

Nesse sentido, em respeito ao povo baiano, roga pela Moção de Repúdio a mais esse ataque aos cidadãos de bem que se encontram vulneráveis diante da escalada da violência no estado da Bahia.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2019.

Deputada Talita Oliveira